

**Procedimento concursal comum destinado a titulares de licenciatura em Medicina Veterinária inscritos como membros efetivos da Ordem dos Médicos Veterinários para recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal**

**ATA N.º 6**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 17h30, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais, o Júri do procedimento concursal comum destinado a titulares de licenciatura em Medicina Veterinária inscritos como membros efetivos da Ordem dos Médicos Veterinários para recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14970/2022, 2.ª série, n.º 146 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0951, ambos de 29 de julho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marta Antas Fernandes Videira, Técnica Superior, Médica Veterinária no Município de Lisboa.

1.º Vogal Efetivo: Marcelo dos Santos Rocha, Técnico Superior, Médico Veterinário no Município de Oeiras;

1.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados obtidos no terceiro método de seleção "entrevista profissional de seleção", aplicado no dia 21 de março do corrente ano à totalidade dos candidatos aprovados no método anterior, nos termos estipulados no ponto 10.9 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0951.

2. A entrevista profissional de seleção, enquanto método de seleção, visa precisamente avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal dos candidatos, encontrando-se os parâmetros em concreto a avaliar, assim como os respetivos níveis de classificação expressamente enunciados nos pontos 10.9.1 e 10.9.2 do aviso de abertura deste procedimento, publicado no dia 29 de julho de 2022 na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o código de oferta OE202207/0951, doravante, apenas, designada por "Aviso".

3. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria dos membros do Júri presentes, sendo o resultado final obtido através do cálculo da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

4. Conforme se encontra expresso no ponto 10.9.3 do Aviso, o resultado da Entrevista Profissional de Seleção é obtido pela aplicação da seguinte fórmula:  $EPS = (F1+F2+F3+F4+F5)/5$ , em que: EPS

= Entrevista Profissional de Seleção; F1, F2, F3, F4 e F5 = Avaliação dada a cada um dos parâmetros de avaliação, que cumpre recordar: a) F1-Relevância da experiência profissional – É ponderada a relevância da experiência profissional para a execução das tarefas caracterizadoras do posto de trabalho; b) F2-Interesse e motivação profissionais – São ponderados os motivos da candidatura e as expectativas profissionais, procurando aferir as aspirações, empenho e interesse pelas funções próprias dos lugares postos a concurso; c) F3-Relacionamento Interpessoal – Avalia-se a capacidade evidenciada pelo candidato para interagir adequadamente com os restantes trabalhadores e superiores hierárquicos, de adotar uma atitude facilitadora do relacionamento e gerir as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada, bem como a capacidade para trabalhar em equipa; d) F4-Iniciativa e autonomia – É avaliada a capacidade do candidato para definir prioridades e organizar as tarefas em função da sua urgência, para alterar as rotinas para responder a momentos de maior stress e para introduzir melhorias nas metodologias/tarefas propostas; e) F5-Capacidade de Comunicação – Avalia-se a capacidade de interpretação do discurso, de argumentação, de empatia, bem como a qualidade de expressão verbal (clareza e fluência do discurso).

5. A classificação final da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado convertido nos seguintes níveis classificativos: Igual ou superior a 18 valores: nível Elevado; Igual ou superior a 14 valores e inferior a 18 valores: nível Bom; Igual ou superior a 9,5 valores e inferior a 14 valores: nível Suficiente; Igual ou superior a 6 valores e inferior a 9,5 valores: nível Reduzido; Inferior a 6 valores: nível Insuficiente. Os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final.

6. Tendo por base os resultados apurados, procedeu-se à elaboração da lista de classificações do método de seleção em apreço, encontrando-se as mesmas vertidas no anexo I da presente Ata, que, para todos os efeitos, da mesma é parte integrante.

7. Seguidamente, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação vigente, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação dos mesmos na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais em: <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 18h13, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Marta Antas Fernandes Videira  
Presidente

Manoel Rocha  
1.º Vogal Efetivo

Vera Trindade  
2.º Vogal Efetivo